



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

CERTIDÃO

LEGISLATURA 2021/2021

7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM ATA DIGITAL

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um) pontualmente às 16 horas, no plenário do Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, sito à Rua do Cruzeiro nº 217, Centro, reúne-se em Sessão Extraordinária a Câmara Municipal desta urbe, sob a Presidência do Titular do cargo, o Presidente Rubens Darlan de Moraes Lobo (PTB); Secretariada pela Vereadora YannY Brena Alencar Araújo/PL e Vereador José Adauto Araújo Ramos/PTB; 1ª e 2º Secretários (respectivamente). Contando com a presença dos Vereadores : Antônio Vieira Neto (PTB), Cícero Claudionor Lima Mota (PMN), Cícero Fábio Ferreira de Matos (REDE), Cícero José da Silva (PSD), Firmino Neto Calú (PSB), Francisco Rafael do Nascimento Rolim (PODEMOS), Hebert de Moraes Bezerra (PSDB), Jacqueline Ferreira Gouveia (REPUBLICANOS), José David Araújo da Silva (PTB), José Ivanildo Rosendo do Nascimento (DC), José Nivaldo Cabral de Moura (PTB), Lucas Rodrigues Soares Neto (MDB), Márcio André Lima de Menezes (PTB), Pedro Reginaldo da Silva Januário (REPUBLICANOS), Raimundo Farias Gregório Júnior (MDB), e Willian dos Santos Bazílio. Estavam ausentes os Vereadores (as): José João Alves de Almeida (PSB) e Rosane de Matos Macêdo, falta justificada, (CIDADANIA). O Senhor Presidente abre a presente Sessão Extraordinária tendo como finalidade ouvir o Senhor Adson Jean. Autorizo o Assessor Jurídico fazer a leitura da convocação. Convoco o Senhor Adson Jean Peixoto, Sócio Administrador da Empresa Revert Soluções Ambientais, com sede na Rodovia 060 2167 km2, para comparecer à Sessão Extraordinária do dia de hoje, às 16 horas. Considerando que o Município de Juazeiro do Norte realizou o processo de dispensa de licitação no dia 07 de julho de 2021, onde a empresa Revert Soluções Ambientais foi a vencedora; Considerando que a partir desta data passou a ser a Empresa responsável pelo serviço de limpeza pública do Município Juazeiro do Norte. Considerando que existem fortes indícios de que a referida empresa foi beneficiada através da contratação direta pelo Executivo, cujo procedimento está sendo alvo de investigação nesta casa Legislativa. Considerando que ainda não se sabe quais os motivos que levaram o representante da empresa Revert Soluções Ambientais ao não comparecimento a dois chamamentos da CPI do Lixo, o que deixa transparecer que possivelmente existe irregularidade na contratação da mesma; Considerando que é dever Constitucional desta casa fiscalizar todos os atos do Poder Executivo, bem



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

como, todas as pessoas físicas ou jurídicas que prestam serviços de forma direta ou indireta no âmbito Municipal; Considerando que como empresa prestadora de serviço público desta cidade a empresa Revert Soluções Ambientais tem a obrigação de reportar a Administração Municipal e aos órgãos controladores e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados de modo que a população possa ser informada e também exercer seu direito de cidadania de fiscalizar na oportunidade o representante da empresa deverá apresentar os seguintes documentos: Todos os aditivos feitos na empresa desde a sua Fundação, cópias dos atestados de capacidade técnica dos serviços de que foram licitados, bem como, em qual município a mesma já prestou serviço, lista de maquinário em nome da empresa, carros, caminhões e máquinas pesadas, lista de todos os funcionários contratados pela referida empresa, cópia dos contratos de locação de máquinas e veículos que prestam serviços à empresa, lista de funcionários que realizaram exames, admissoriais, bem como, cópia dos documentos dos mesmos, lista dos EPis entregues pela empresa aos funcionários e lista do recebimento dos equipamentos, nome do técnico de segurança do trabalho no quadro funcional da empresa, a Ata de Constituição da CIPA da referida empresa, cópia de licenças ambientais, cópia de licença de operação e de execução, lista de certidões estaduais e federais municipais e regularização fiscal, lista de balanço patrimonial todos os bens em nome da empresa, lista dos serviços já prestados na cidade de Juazeiro do Norte, até a data de 1º de agosto 2021. Advirto-lhe que a sua recusa injustificada inércia configurar a conduta obstrução do exercício de fiscalização do legislativo e omissão do agente público sujeitando medidas legais cabíveis e comunicação imediata ao Ministério Público Estadual. Essa convocação atende ao requerimento formulado pelo Vereador José Nivaldo Cabral de Moura – PTB, subscrito pelos Vereadores Raimundo Farias Gregório Júnior - MDB, Ivanildo Rosendo – DC, Antônio Vieira Neto - PTB e Pedro Reginaldo da Silva Januário – Republicanos. Em seguida, o Presidente autoriza o Senhor Adson Jean a utilizar a Tribuna da Casa para fazer sua explanação. Pela ordem, o Vereador Capitão Vieira pergunta se os documentos solicitados foram apresentados. O Assessor Saulo diz que será disponibilizado, nesse momento, um link para os vereadores, através do QR Code, para terem acesso a essas documentações. O Presidente passa a palavra ao Senhor Adson. Cumprimento todos os edis, é bom estar aqui na presença de V. Exas, para esclarecer alguns fatos. Estamos prestando serviço de coleta, poda, capinação e varrição na cidade de Juazeiro do Norte, isso muito nos honra, como sempre temos 17 anos de empresa no Juazeiro do Norte, sempre fomos uma empresa de portas abertas, uma empresa bem receptiva a todo público, faço de ante-mão um convite a todos os Senhores que acharem necessário, todas as nossas empresas estão de portas abertas fazendo inclusive trabalhos bem interessantes no Município de Juazeiro do Norte. Hoje nós temos além da operação de coleta, fora o contrato da prefeitura, hoje somos uma empresa sólida em Juazeiro do Norte, temos acima de 500, praticamente 600 funcionários registrados, além da operação do Juazeiro do Norte, e para nós como filho do Juazeiro é



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

satisfação muito grande termos sido vencedores nessa dispensa de licitação. Estou à disposição dos Senhores para esclarecer o que acharem necessário. Em seguida, o Presidente passou a palavra para os Vereadores fazerem perguntas ao Senhor Adson. Iniciando, o Vereador Nivaldo Cabral e após os Vereadores Janu, Davi Araújo, Willian Bazílio (Bilinha), Rafael Cearense, Sargento Firmino, Claudionor Mota, Yanny Brena, Adauto Araújo e Cap. Vieira. Neste momento houve uma discussão entre os Vereadores Márcio Jóias, Beto Primo, Cap. Vieira e o Presidente Darlan Lobo interviu solicitando que fossem desligados os microfones dos edis, assim, restabeleceu o tempo ao Vereador Cap. Vieira para continuar seu raciocínio. Após, se pronunciaram fazendo perguntas ao Senhor Adson os edis: Vereador Márcio Jóias, Jacqueline Gouveia, Ivanildo Rosendo, Beto Primo, Raimundo Jr. e finalizando os questionamentos o Vereador Presidente Darlan Lobo pediu que ficasse registrado, que parte desses pronunciamentos será encaminhada ao Ministério Público, independentemente da CPI voltar a funcionar, ou não, cada Vereador tem a sua prerrogativa. Pergunto ao senhor Adson: O senhor já teve algum contato com o empresário da Proex, porque iremos solicitar a quebra de sigilo telefônico, a Câmara tem poder para isso, porque a proposta da Proex tem muita coincidência com a proposta da Revert, e se houver alguma diferença que algum Vereador da base me corrija, para que passemos a informação errada ao Ministério Público, que é o que o prefeito está fazendo juntamente com seus advogados induzindo o Juiz e os Promotores ao erro, omitindo e escondendo documentos para botar a Câmara de Vereadores em cheque. A pergunta é: O senhor antes do processo licitatório ou depois chegou a ligar ou fazer troca de mensagens para o proprietário da Proex ou diretor da Proex, para o Empresário Gilmar Bender, para o Prefeito Municipal, para Diogo Machado, para o Chefe da licitação ou para a Senhora responsável pelo setor de compras, Eliane, o Senhor ligou ou trocou mensagens com alguma dessas pessoas? O Senhor não é obrigado a responder ou passe para o seu advogado. O Senhor Adson responde que não, nenhum. Continua o Presidente: O Senhor tem alguma resposta sobre esses valores idênticos, até os centavos. O Senhor Adson diz, acredito que seja pela composição de preços, alguns cargos tem um salário base e é composto, talvez seja alguma das explicações. Sua empresa tem atestado de capacidade técnica em poda? Senhor Adson responde, o que foi exigido de capacidade técnica nós temos, quanto a essa questão de poda, pintura de meio, não sei lhe falar. O Presidente pergunta: A sua Empresa tem a capacidade de técnica de recolhimento de lixo e varrição? O Senhor Adson responde, temos. O Presidente continua: Qual outra cidade do Brasil a sua empresa atuou na varrição e no recolhimento de lixo? Senhor Adson responde, em nenhuma outra cidade. O Presidente pergunta: O Senhor sabe me dizer qual foi a data da emissão da licença da SEMACE? Senhor Adson diz, não sei decorado, mas vai estar nos papéis. O Presidente pergunta: Tem a licença do Estado? O Senhor Adson diz, tem sim. Numa questão de ordem, o Vereador Bilinha fez perguntas ao Senhor Adson que as respondeu. Em seguida houve uma pequena discussão entre o Senhor Presidente e o Vereador David Araújo.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Dando continuidade, o Vereador Janu fala sobre o mesmo tema, inclusive, pergunta se o Senhor Adson poderia autorizar a quebra do sigilo telefônico de seu telefone. O Senhor Adson disse que era desnecessário e o Vereador Janu diz que pedirá a quebra do sigilo telefônico do mesmo ao Ministério Público. Em seguida, se pronunciou sobre as questões o Vereador Sargento Firmino. O Presidente Darlan Lobo disse que enviará o link dos documentos apresentados pelo Senhor Adson, juntamente com todos os questionamentos dos Senhores Vereadores e respostas apresentadas pelo mesmo ao Ministério Público, para que, abra uma investigação sobre a questão dessa dispensa de licitação. O Vereador Cap. Vieira pediu que acostasse a ação proposta pelo vereador com o mesmo advogado, que seja tudo acostado aos que o Senhor vai encaminhar ao Ministério Público e que no encaminhamento o Senhor solicite ao membro do Ministério Público uma audiência para explanarmos essa situação porque o documento é frio, papel é frio, é bom a gente relatar o que a gente ouviu, o que a gente viu e o que a gente sabe, para que possa ter o devido processo legal de apuração. Eu gostaria, também, que dentro desse termo que fosse acostado e durante a fala do Secretário Eraldo, vou fazer esse questionamento a ele, se é necessário a licença de coleta de resíduos sólidos da Semace e se a AMAJU forneceu essa licença. O Secretário Eraldo Oliveira fará o esclarecimento necessário para que tire a dúvida da Câmara se é necessário essa licença Estadual da Semace a da Amaju pode ser utilizada, se tem uma licença para o aterro, se tem uma licença para coleta, se são distintas ou não. São necessários esses esclarecimentos. Em seguida, o Presidente colocou em votação pelo Plenário o envio de requerimento ao Ministério Público, sendo aprovado. O Presidente passou a palavra para as considerações finais do Senhor Adson e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária.

CERTIFICO que os originais da leitura das correspondências, requerimentos, projetos de lei, Resolução, votações e pronunciamentos se encontram disponível para consultas ou controvérsias em relação a esta no arquivo sonoro desta Casa Legislativa, registrado na íntegra em CD-ROM. O referido é verdade DOU FÉ.

Link de acesso: <https://www.youtube.com/watch?v=mDk6mfi2aig>

Fabiana Damasceno de Macedo Pereira
Diretora do Legislativo